



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Santo André
Casa João Olinto de Queiroz
CNPJ: 01.812.534/0001-85

DECRETO LEGISLATIVO N.º 04/ 2026

“Dispõe sobre a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Santo André-PB, referente ao Exercício Financeiro de 2024”.

O Presidente da Câmara Municipal de Santo André-PB, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Ficam Aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Santo André -PB, referentes ao Exercício Financeiro de 2024, conforme Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal, que se incorpora ao presente como se dele fizesse parte.

Art. 2º Ficam igualmente aprovados os pareceres prévios exarados pelo tribunal de contas da Paraíba nos autos do processo TC 02228/25.

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário, José Messias Neto, Santo André-PB, 24 de abril de 2026.

Leandro Pedro dos Santos
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260519044005
Título	DECRETO Nº 0004/2026 - DISPÕES SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL
Tipo da matéria	DECRETO LEGISLATIVO
Setor	GABINETE DA PRESIDENCIA
Data/hora publicação	19/05/2026 16:41
Data/hora autorização	19/05/2026 16:41
Data de circulação	20/05/2026
Diário Oficial	Edição nº 01462, data 20/05/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	JONAS MACIEL DA SILVA
Assinatura digital no documento	Sim — signatário: LEANDRO PEDRO DOS SANTOS:03266519426 (AC: AC SOLUTI Multipla v5)

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 20/05/2026 — Edição 01462. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260519044005&link=PMSA>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 10:23



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260519044005**, intitulada **DECRETO Nº 0004/2026 - DISPÕES SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 19/05/2026 16:41 | **Autorização:** 19/05/2026 16:41 | **Circulação:** 20/05/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01462, 20/05/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DA PRESIDENCIA

Publicada e autorizada por **JONAS MACIEL DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

DECRETO Nº 0004/2026 - DISPÕES SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260519044005&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 10:23